

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Ofício № 532/2020 - SES/SUGEP

Brasília-DF, 19 de agosto de 2020.

Senhora Subsecretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos à concessão de adicional de insalubridade e emissão de laudo referencial para servidores oriundos da contratação temporária, que estão atuando em leitos para pacientes COVID-19 em unidades de saúde da SES/DF.

Assim, após ciência do Ofício 436 (45134769), restituímos o presente por ordem do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Saúde do DF, solicitando que seja incluído no rol dos profissionais de saúde que terão a condição de insalubridade analisada com ênfase no enfrentamento à pandemia, os Agentes Comunitários em Saúde e ainda os Agentes de Vigilância Ambiental, que estão atuando no Combate emergencial contra a Dengue.

Atenciosamente,

Silene Quitéria Almeida Dias Subsecretária de Gestão de Pessoas

Senhora Ana Paula Delgado de Lima Subsecretária de Segurança e Saúde no Trabalho SEEC Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS - Matr.0131647-8**, **Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/08/2020, às 00:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **45615690** código CRC= **C5FA61FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF (61)3347-3006

Site: - www.saude.df.gov.br

00060-00336593/2020-88 Doc. SEI/GDF 45615690